

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RONDONÓPOLIS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**

**EDITAL Nº 1, DE 26 DE JULHO DE 2017  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de História do Campus de Rondonópolis, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

<b>Das Disposições:</b>	
Área de Conhecimento	História, Sociologia, Antropologia e Filosofia.
Requisito Básico	Graduação em História
Número de Vagas	01 (uma)
Regime de Trabalho	40 horas semanais
Remuneração (VB+RT)	Graduação: 3.117,22 /Especialização: 3.527,89 /Mestrado: 4.209,12/ Doutorado: 5.697,61
Vigência do Contrato	Até 12/07/2018
Turno de Trabalho	A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno.
<b>Da inscrição:</b>	
Período e Local das Inscrições	Período: 07 a 08/08/2017, das 08 horas às 11 horas e das 19 horas às 21 horas Local: Departamento de História Endereço: Avenida dos Estudantes, Km. 06, Câmpus de Rondonópolis - MT. CEP. 78.735.910
<b>Da documentação</b>	
Cópias: do Diploma ou Certificado/Atestado/Declaração de Conclusão referente ao Requisito Básico exigido; do RG, do CPF, do Título de Eleitor com quitação eleitoral, Reservista (sexo masculino), PIS; Comprovante de endereço e Cartão do Banco e Currículo Lattes documentado e assinado Declaração de que o candidato não foi contratado nos últimos 24 meses com fundamento na Lei nº 8.745/93 e suas alterações e formulários padrões.	
<b>Da Seleção:</b>	
Data, Horário e Local	Dia: 09/08/2017 às 08 horas - Sorteio do Ponto e Análise de Currículo e Títulos 10/08/2017 às 08 h - Prova Didática Local: Sala 20, Bloco Central (A) - Campus de Rondonópolis
É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto; (sob pena de eliminação) A Prova didática terá nota de corte definida pela Banca (Comissão Organizadora);	
<b>Da Divulgação do Resultado:</b>	
Data, Horário e Local	Dia: 11 /08/ 2017, a partir das 10 horas Local: Departamento de História
<b>Dos Recursos</b>	
O candidato terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado para apresentação de recursos (protocolados) no Setor de Protocolo Central; A Banca Organizadora terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para responder os recursos após a data do protocolo.	
OBS 1: O candidato aprovado terá o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da convocação pela SGP/UFMT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.	
OBS 2: Todos os documentos devem estar autenticados ou serem conferidos com seus originais na Secretaria da Unidade Acadêmica, por ocasião da inscrição, ou no setor administrativo competente, em oportuno à efetivação do contrato.	
OBS 3: Para recebimento de RT (Retribuição por Titulação) é obrigatória a apresentação da cópia do Diploma de conclusão de curso correspondente a (Especialização, Mestrado ou Doutorado) de acordo com a Lei 12.772, 28/12/2012.	

ODEMAR LEOTTI  
Chefe

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS**

**EDITAL Nº 3, DE 25 DE JULHO DE 2017  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Instituto de Ciências Agrárias e Ambientais do Campus de Sinop, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

<b>Das Disposições:</b>	
Área de Conhecimento	Produção e Nutrição de Ruminantes
Requisito Básico	Graduação em Agronomia ou Graduação em Zootecnia ou Graduação em Medicina Veterinária
Número de Vagas	01 (uma)
Regime de Trabalho	40 horas semanais
Remuneração (VB+RT)	Graduação: 3.117,22 /Especialização: 3.527,89 /Mestrado: 4.209,12/ Doutorado: 5.697,61
Vigência do Contrato	Até 31/07/2018
Turno de Trabalho	A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno.
<b>Da inscrição:</b>	
Período e Local das Inscrições	Período: 07 e 08/08/2017 Horário: 7h30 às 11h e 13h30 às 17h Local: Secretaria do ICAA/CUS/UFMT - Bloco Administrativo Av. Alexandre Ferronato, 1200 - Setor Industrial - Sinop/MT
<b>Da documentação</b>	
Cópias: do Diploma ou Certificado/Atestado/Declaração de Conclusão referente ao Requisito Básico exigido; do RG, do CPF, do Título de Eleitor com quitação eleitoral, Reservista (sexo masculino), PIS; Comprovante de endereço e Cartão do Banco e Currículo Lattes documentado e assinado Declaração de que o candidato não foi contratado nos últimos 24 meses com fundamento na Lei nº 8.745/93 e suas alterações e formulários padrões.	
<b>Da Seleção:</b>	
Data, Horário e Local	09/08/2017 às 8h - Sorteio do Ponto e Análise de Currículo e Títulos - Local: Sala de Reuniões da PROCUS - Bloco Administrativo 10/08/2017 às 8h - Prova Didática - Local: Sala 10 - Bambu
É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto; (sob pena de eliminação) A Prova didática terá nota de corte definida pela Banca (Comissão Organizadora);	
<b>Da Divulgação do Resultado:</b>	
Data, Horário e Local	11/08/2017, a partir das 8h Local: Secretaria do ICAA - Campus de Sinop

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017073100032

<b>Dos Recursos</b>	
O candidato terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado para apresentação de recursos (protocolados) no Setor de Protocolo Central; A Banca Organizadora terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para responder os recursos após a data do protocolo.	
OBS 1: O candidato aprovado terá o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da convocação pela SGP/UFMT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.	
OBS 2: Todos os documentos devem estar autenticados ou serem conferidos com seus originais na Secretaria da Unidade Acadêmica, por ocasião da inscrição, ou no setor administrativo competente, em oportuno à efetivação do contrato.	
OBS 3: Para recebimento de RT (Retribuição por Titulação) é obrigatória a apresentação da cópia do Diploma de conclusão de curso correspondente a (Especialização, Mestrado ou Doutorado) de acordo com a Lei 12.772, 28/12/2012.	

EDUARDO HENRIQUE BEVITORI KLING DE MORAES

Diretor

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE VÁRZEA GRANDE  
CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA**

**EDITAL Nº 4, DE 25 DE JULHO DE 2017  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Instituto de Engenharia de Várzea Grande, Curso de Engenharia Química do Campus de Várzea Grande, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

<b>Das Disposições:</b>	
Área de Conhecimento	Engenharia Química
Requisito Básico	Graduação em Química e/ou Engenharia Química
Número de Vagas	01 (uma)
Regime de Trabalho	40 horas semanais
Remuneração (VB+RT)	Graduação: 3.117,22 /Especialização: 3.527,89 /Mestrado: 4.209,12/ Doutorado: 5.697,61
Vigência do Contrato	Até 21/12/2017 ou 01 (ano) - de acordo com a autorização
Turno de Trabalho	A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno.
<b>Da inscrição:</b>	
Período e Local das Inscrições	Período: 08 a 12/08/2017, das 7:30h às 11:30 h e 13:30 h às 17:30h Local: Espaço Provisório do Campus de Várzea Grande - Endereço: Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2367 - Bairro Boa Esperança. Cuiabá - MT - 78060-900 - Câmpus de Várzea Grande
<b>Da documentação</b>	
Cópias: do Diploma ou Certificado/Atestado/Declaração de Conclusão referente ao Requisito Básico exigido; do RG, do CPF, do Título de Eleitor com quitação eleitoral, Reservista (sexo masculino), PIS; Comprovante de endereço e Cartão do Banco e Currículo Lattes documentado e assinado Declaração de que o candidato não foi contratado nos últimos 24 meses com fundamento na Lei nº 8.745/93 e suas alterações e formulários padrões.	
<b>Da Seleção:</b>	
Data, Horário e Local	16/08/2017 às 8:00 h - Sorteio do Ponto e Análise de Currículo e Títulos 17/08/2017 às 8:00 h - Prova Didática Local: Bloco Didático - Espaço Provisório do Campus de Várzea Grande - Endereço: Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2367 - Bairro Boa Esperança, Cuiabá - Câmpus de Várzea Grande
É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto; (sob pena de eliminação) A Prova didática terá nota de corte definida pela Banca (Comissão Organizadora);	
<b>Da Divulgação do Resultado:</b>	
Data, Horário e Local	18/08/2017, a partir das 8:00 h Local: Espaço Provisório do Câmpus de Várzea Grande - Endereço: Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2367 - Bairro Boa Esperança. Cuiabá. Câmpus de Várzea Grande
<b>Dos Recursos</b>	
O candidato terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado para apresentação de recursos (protocolados) no Setor de Protocolo Central; A Banca Organizadora terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para responder os recursos após a data do protocolo.	
OBS 1: O candidato aprovado terá o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da convocação pela SGP/UFMT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.	
OBS 2: Todos os documentos devem estar autenticados ou serem conferidos com seus originais na Secretaria da Unidade Acadêmica, por ocasião da inscrição, ou no setor administrativo competente, em oportuno à efetivação do contrato.	
OBS 3: Para recebimento de RT (Retribuição por Titulação) é obrigatória a apresentação da cópia do Diploma de conclusão de curso correspondente a (Especialização, Mestrado ou Doutorado) de acordo com a Lei 12.772, 28/12/2012.	

FREDERICO AYRES DE OLIVEIRA NETO

Diretor

**FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E ARTES  
DEPARTAMENTO DE ARTES**

**EDITAL Nº 2, DE 26 DE JULHO DE 2017  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de Artes da Faculdade de Comunicação e Artes do Campus de Cuiabá, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

<b>Das Disposições:</b>	
Área de Conhecimento	Teoria Musical; História da Música
Requisito Básico	Graduação em Educação Artística - Habilitação em Música e/ou Licenciatura em Música
Número de Vagas	01 (uma)
Regime de Trabalho	40 horas semanais
Remuneração (VB+RT)	Graduação: 3.117,22 /Especialização: 3.527,89 /Mestrado: 4.209,12/ Doutorado: 5.697,61

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.